



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 46.360.858/0001-68, com sede na Rua Projetada I, s/n, Quadra B, Lote 8, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns/PE, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Átyla Sóstenes Guimarães inscrito no CREA sob o nº 1819596176 e está realizando a execução dos serviços de reforma de uma praça localizada na Rua Euclides da Cunha, no município de Garanhuns/PE. A execução da obra considerou as alterações estabelecidas nos Termos Aditivos ao Contrato nº 042/2024, seguem anexos os documentos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Garanhuns, localizada na Avenida Santo Antônio. Nº 126 - Centro – Garanhuns-PE, inscrita no CNPJ: 11.303.906/0001-00 e CEP: 55293-000

Local da Obra: Rua Euclides da Cunha, Pedra – Pe

Data de início: 08/04/2024

Data de término: 01/10/2024

Garanhuns-PE, 25 de agosto de 2025.

Pablo Luiz Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/PE 182220995-1



Item	Código	Banco	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
1			Serviços Preliminares		
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m ²	6,00
1.2	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INLCUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m ²	12,00
1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	244,00
1.4	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	160,00
2			Demolição e Remoção		-
2.1	104790	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ³	8,96
2.2	21	ORSE	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	m	156,96
2.3	7228	ORSE	REMOÇÃO DE BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	un	4,00
2.4	9182	ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	m ³	1,56
2.5	97636	SINAPI	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	109,79
2.6	3242	ORSE	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO T - REV. 01	un	1,00
3			Movimentação de terra		-
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	23,85
3.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	17,34
4			Pisos		
4.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m ²	599,97

Pablo Luiz Rodrigues
Engenheiro Civil
CREALPE 182220995-1



4.2	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	10,11
4.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	139,86
4.4	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m ²	19,01
4.5	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	m ²	2,14
5			Alvenaria e Estruturas de Concreto		
5.1			Alvenaria		
5.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	0,61
5.1.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m ²	1,65
5.1.3	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	4,42
5.1.4	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	4,10
5.1.5	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m ²	4,10
5.1.6	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m ²	2,66
5.1.7	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m ²	2,66



5.1.8	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	2,66
5.2			Bancos de Concreto e Madeira		
5.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	11,33
5.2.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m ²	32,34
5.2.3	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	135,34
5.2.4	96257	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES CIRCULARES, COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,28 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	1,18
5.2.5	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	20,72
5.2.6	100066	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-196. AF_06/2019	KG	119,10
5.2.7	CP 0017	Próprio	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO APARELHADO, C/ PEÇA EM MADEIRA SERRADA 14CM X 25CM	m ²	7,50
5.3			Drenagem		
5.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	1,05
5.3.2	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m ²	4,20
5.3.3	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	4,33
5.3.4	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	4,20



5.3.5	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m²	4,20
5.3.6	103001	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	12,00
6			Instalações Elétricas		
6.1	12222	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00
6.2	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00
6.3	362	ORSE	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")	un	8,00
6.4	353	ORSE	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")	m	46,33
6.5	371	ORSE	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")	un	16,00
6.6	12903	ORSE	POSTE DECORATIVO 1 PÉTALAS, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 3M/4M, INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 50W	un	4,00
6.7	336	ORSE	POSTE EM AÇO CARBONO, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, H=8.00M, D=148MM (BASE) E D=60MM (TOPO)REF.1008/B, INCL BASE CONCRETO	un	2,00
6.8	101637	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	un	8,00
6.9	101659	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	un	8,00
6.10	2975	ORSE	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE RELÉ FOTO-ELÉTRICO EM POSTE	un	4,00
6.11	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	un	7,00
6.12	9379	ORSE	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M	un	7,00



6.13	681	ORSE	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO - REV 02 (10/2021)	un	7,00
6.14	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	133,44
6.15	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	46,33
6.16	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	5,10
6.17	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	3,00
6.18	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00
6.19	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00
6.20	CP01 - DR 10A	Próprio	DISJUNTOR MONOPOLAR DR 10 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL MONOPOLAR, 30MA	un	3,00
6.21	7744	ORSE	DISJUNTOR MONOPOLAR DR 20 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL MONOPOLAR, 30MA	un	1,00
6.22	8312	ORSE	DISJUNTOR MONOPOLAR DR 40 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, SIEMENS OU SIMILAR	un	1,00
6.23	100578	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	un	1,00
6.24	332	ORSE	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 9/300 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	un	1,00
6.25	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	0,38
7			Instalações Hidráulicas		
7.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	52,33



7.2	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	22,00
7.3	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	2,00
7.4	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	7,00
7.5	103042	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	un	1,00
7.6	8975	ORSE	ASPIRADOR TIPO SPRAY, REF. 1804 SAM, MARCA RAIN BIRD OU SIMILAR	un	10,00
7.7	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	0,81
7.8	89378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	1,00
7.9	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	un	10,00
7.10	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	un	1,00
7.11	8473	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 200MM	m	0,36
7.12	CP 0020 - Cap 200mm	Próprio	CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 200 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	un	1,00
8			Acessórios e Brinquedos da Praça		
8.1	103307	SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	un	6,00
9			Pintura dos Bancos		
9.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	96,51

Pablo Luiz Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/PE 182220995-1



9.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m ²	26,70
9.3	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	96,51
9.4	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	m ²	26,70
9.5	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m ²	26,70
10			Tratamento da Madeira		
10.1	7638	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO DE MADEIRA BRUTA COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE PICHE EXTRA (VEDACIT OU SIMILAR) E REFORÇO DO IMUNIZANTE CARBOLINEUM EXTRA (VEDACIT OU SIMILAR)	m ²	41,60
10.2	102213	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	41,60
11			Serviços Finais		
11.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	622,72

Pablo Luiz Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/PE 182220995-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024

Faz-se necessária a elaboração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA EUCLIDES DA CUNHA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**, firmado entre o Município de Garanhuns e a empresa **LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, datado de 08 de março de 2024, no valor global de **R\$152.074,10 (Cento e cinquenta e dois mil, setenta e quatro reais e dez centavos)**, cuja Ordem de Serviço foi firmada em 26 de março de 2024, com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, tudo realizado no âmbito do Procedimento Licitatório Nº 077/2023, através da Concorrência Pública Nº 006/2023.

A prorrogação do prazo para a conclusão dos serviços de reforma da praça localizada na Rua Euclides da Cunha, em Garanhuns, se faz necessária devido a fatores imprevistos e inevitáveis que impactaram significativamente o andamento da obra:

Condições Climáticas Adversas:

Durante o período de execução dos serviços, ocorreram fortes chuvas que ultrapassaram as médias esperadas. Essas precipitações intensas resultaram em alagamentos e dificuldades de acesso ao local da obra, além de comprometerem a segurança dos trabalhadores e a integridade das estruturas em reforma. Tais condições climáticas adversas resultaram em atrasos no cronograma inicialmente previsto.

Os serviços de assentamento de piso intertravado, movimentação de terra, instalações elétricas e acabamentos dos bancos de concretos foram particularmente prejudicados, pois dependem de condições climáticas favoráveis para serem executados de forma eficaz e segura.

Os ajustes técnicos, objeto deste aditivo, foram elaborados de acordo com as Normas Técnicas e a Legislação em vigor, principalmente a Lei 8.666 de 21 de junho 1993, e alterações posteriores, em especial o Art. 57, transcrito abaixo:

Pablo Luiz Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/PE 182220995-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeira, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

- I. Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
- II. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei.”

Diante dos motivos expostos, solicitamos a prorrogação de prazo por mais 150 (cento e cinquenta) dias, para que a obra possa ser concluída de forma adequada e segura, garantindo a qualidade dos serviços prestados e a satisfação da comunidade local.

Garanhuns/PE, 24 de julho de 2024.


Pablo Luiz Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/PE 182220995-1

Pablo Luiz Rodrigues da Silva
Engenheiro Civil
CREA Nº 182220995-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024

Faz-se necessária a elaboração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA EUCLIDES DA CUNHA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, firmado entre o Município de Garanhuns e a empresa LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, datado de 08 de março de 2024, no valor global de R\$152.074,10 (Cento e cinquenta e dois mil, setenta e quatro reais e dez centavos), cuja Ordem de Serviço foi firmada em 26 de março de 2024, com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, tudo realizado no âmbito do Procedimento Licitatório Nº 077/2023, através da Concorrência Pública Nº 006/2023.

Os ajustes técnicos, objeto desta reprogramação, foram elaborados de acordo com as Normas Técnicas e a Legislação em vigor, principalmente a Lei 8.666 de 21 de junho 1993, e alterações posteriores, em especial o Art. 65, transcrito abaixo:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) (Vetado).

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. "

No contrato foi realizada a seguinte reprogramação abaixo:

1. Inclusão dos seguintes serviços que não constavam no orçamento base:

Item 1.2 - EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INLCUSO MOBILIÁRIO.
AF_04/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Item 1.3 - TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018

Item 1.4 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018

Item 2.6 - REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO T - REV. 01

Item 5.3.6 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

2. Supressão nos quantitativos dos seguintes serviços:

Item 5.2.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

Item 5.2.2 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016

Item 5.2.3 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017

Item 5.2.5 - CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Item 5.2.6 - ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-196. AF_06/2019

Item 5.2.6 - MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO APARELHADO, C/ PEÇA EM MADEIRA SERRADA 14CM X 25CM

3. Acréscimo nos quantitativos dos seguintes serviços:

Item 3.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

Item 4.1 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022

Item 5.1.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

Item 5.1.2 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016

Item 5.1.3 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Item 5.1.4 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022

Item 5.1.5 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022

Item 5.2.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

Item 5.2.2 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016

Item 5.2.3 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017

Item 5.2.5 - CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021

Item 5.2.6 - ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-196. AF_06/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Item 5.3.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

Item 5.3.2 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016

Item 5.3.3 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021

Item 5.3.4 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 MM. AF_09/2022

Item 5.3.5 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022

Item 5.3.6 - GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 150 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021

Os ajustes necessários para esta reprogramação, objeto do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2024, estão demonstrados na *PLANILHAS*: 2º



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO ADITIVO, 2º TERMO ADITIVO - ITENS ACRESCIDOS, 2º TERMO ADITIVO - ITENS SUPRIMIDOS, 2º TERMO ADITIVO – COMPARATIVA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, todas anexas. Trazendo um reflexo ao contrato vigente, onde:

O contrato possuía **valor inicial de R\$ 152.074,10** (cento e cinquenta e dois mil, setenta e quatro reais e dez centavos), nesse 2º Termo Aditivo foi **acrescido o valor de R\$ 62.660,18** (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e dezoito centavos), que corresponde a um acréscimo de **41,20 %** (quarenta e um vírgula vinte por cento) e teve como valor **suprimido R\$ 5.165,47** (cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), que corresponde a uma supressão **de 3,40%** (três vírgula quarenta por cento) passando a totalizar um valor de **R\$ 209.568,80** (duzentos e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Considerando que, no início dos serviços, constatou-se, por parte da empresa contratada e da fiscalização, a necessidade da implantação dos tapumes metálicos, onde não foi previsto no orçamento inicial, tendo em vista que este objeto oferece uma barreira eficaz contra a entrada de pessoas não autorizadas e protege tanto os trabalhadores quanto o público em geral de possíveis perigos dentro do canteiro de obras, sendo necessário a intervenção e adequação em meio a execução da obra. Além disso, outros fatores que foram alterados:

- Execução de depósito em canteiro de obra:

A construção de um depósito no canteiro de obras é fundamental para armazenar materiais de construção de forma segura e organizada. Isso



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

previne danos causados por intempéries, furtos ou deterioração, garantindo que os materiais estejam em boas condições quando forem utilizados.

- Locação convencional de obra:

Durante a execução da obra, pode haver a necessidade de corrigir ou ajustar o posicionamento de elementos construtivos devido a descobertas imprevistas no terreno ou imprecisões nas medições iniciais. A locação de obra permite reposicionar elementos de acordo com as novas necessidades. Em terrenos com características complexas, como desníveis acentuados ou presença de obstáculos, a locação é de suma importância para garantir a precisão e a segurança da execução, evitando erros que poderiam levar a custos adicionais ou atrasos.

- Remoção do poste de concreto armado:

A presença de um poste de concreto armado que não estava previsto no orçamento inicial configura um imprevisto que exige intervenção. A remoção fez-se necessária para que a obra pudesse prosseguir conforme projetada.

- Grelha de ferro fundido:

Durante a execução da obra, foi constatado que a topografia real do terreno diferia das condições previstas no projeto arquitetônico. Essa divergência tornou necessário o redimensionamento do sistema de drenagem para garantir o escoamento adequado das águas pluviais, evitando empoçamentos ou erosões no local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Escavação manual de vala:

Foi aditado o quantitativo, onde a escavação prevista para a calçada e degraus da igreja foi insuficiente. Também houve um acréscimo de um banco adicionado no canteiro central.

- Execução de passeio em piso intertravado:

Durante a execução da obra, verificou-se que a quantidade de piso intertravado prevista no projeto inicial era insuficiente para cobrir toda a área destinada.

- Execução de alvenaria:

Foi aditado o quantitativo, onde a canaleta para escoamento das águas pluviais e o banco do canteiro central foram executados utilizados alvenaria de vedação de blocos cerâmicos.

Como visto, não houve prejuízo financeiro nos itens aditados, mas divergência entre os serviços previstos no orçamento inicial e o projeto arquitetônico, que deveria apresentar harmonia entre projeto e orçamento.

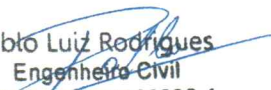
Vale salientar que não houve descaracterização do objeto licitado e os valores aditivados serão calculados de acordo com as tabelas à época da proposta de preços, sendo mantidas as mesmas condições da proposta com relação ao BDI e ao desconto no valor da licitação.

As junções dos fatos ocorridos ensejam a necessidade de alteração de valor, para viabilizar a conclusão da obra e serviços do objeto do contrato e adequação técnica aos objetivos do projeto, e assim alcançar o interesse público desejado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Garanhuns, 02 de setembro de 2024.


Pablo Luiz Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/PE 182220995-1

Pablo Luiz Rodrigues da Silva.
CREA N° 182220995-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024

Faz-se necessária a elaboração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA EUCLIDES DA CUNHA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, firmado entre o Município de Garanhuns e a empresa LM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, datado de 08 de março de 2024, no valor global de R\$152.074,10 (Cento e cinquenta e dois mil, setenta e quatro reais e dez centavos), cuja Ordem de Serviço foi firmada em 26 de março de 2024, com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, tudo realizado no âmbito do Procedimento Licitatório Nº 077/2023, através da Concorrência Pública Nº 006/2023.

Os ajustes técnicos, objeto desta reprogramação, foram elaborados de acordo com as Normas Técnicas e a Legislação em vigor, principalmente a Lei 8.666 de 21 de junho 1993, e alterações posteriores, em especial o Art. 65, transcrito abaixo:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) (Vetado).

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. ”

No contrato foi realizada a seguinte reprogramação abaixo:

1. Inclusão dos seguintes serviços que não constavam no orçamento base:

Item 9.2 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017

Item 9.3 - TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Item 9.4 - APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016

Item 9.5 - EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023

2. Acréscimo nos quantitativos dos seguintes serviços:

Item 9.1 - APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014

Os ajustes necessários para esta reprogramação, objeto do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2024, estão demonstrados na *PLANILHAS: 3º TERMO ADITIVO, 3º TERMO ADITIVO - ITENS ACRESCIDOS, 3º TERMO ADITIVO - ITENS SUPRIMIDOS, 3º TERMO ADITIVO – COMPARATIVA, MEMÓRIA DE CÁLCULO*, todas anexas. Trazendo um reflexo ao contrato vigente, onde:

O contrato possuía **valor inicial de R\$ 152.074,10** (cento e cinquenta e dois mil, setenta e quatro reais e dez centavos), onde no 2º Termo Aditivo foi **acrescido o valor de R\$ 62.660,18** (sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e dezoito centavos), que correspondeu a um acréscimo de **41,20 %** (quarenta e um vírgula vinte por cento) e teve como valor **suprimido R\$ 5.165,47** (cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), que corresponde a uma supressão **de 3,40%** (três vírgula quarenta por cento), nesse 3º Termo Aditivo foi **acrescido o valor de R\$ 2.937,28** (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), que corresponde a um acréscimo de **1,93%** (um vírgula noventa e três por



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

cento), com um acumulado de **43,13%** (quarenta e três vírgula treze por cento), passando a totalizar um valor de **R\$ 212.506,08** (duzentos e doze mil, quinhentos e seis reais e oito centavos).

Durante a execução da obra de construção da praça, constatou-se a necessidade de incluir no escopo original do projeto a pintura e aplicação de textura nos bancos, envolvendo não apenas a valorização estética do espaço público, mas também a proteção dos elementos de concreto contra intempéries e manipulação precoce.

A pintura e texturização dos bancos são fundamentais para garantir maior durabilidade, uma vez que a exposição constante ao sol, chuva e variações climáticas pode provocar o desgaste prematuro do concreto e a manutenção de fissuras e manchas, prejudicando a integridade e a aparência da praça. Além disso, a aplicação de textura oferece maior resistência à abrasão, evitando que a superfície dos bancos sofra danos pelo uso contínuo.

Esteticamente, a pintura e a textura alteradas para a harmonização do conjunto paisagístico da praça, conferindo ao espaço um aspecto visual mais agradável e convidativo, de acordo com os padrões contemporâneos de urbanização. A padronização dos bancos com acabamento de qualidade agrega valor ao patrimônio público e melhora a experiência dos usuários do local.

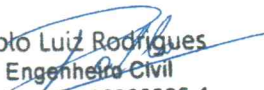
Portanto, para garantir a longevidade dos bancos e garantir que o resultado final atenda às expectativas da comunidade e da administração pública, solicitamos a inclusão desses serviços no termo aditivo da obra



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

As junções dos fatos ocorridos ensejam a necessidade de alteração de valor, para viabilizar a conclusão da obra e serviços do objeto do contrato e adequação técnica aos objetivos do projeto, e assim alcançar o interesse público desejado.

Garanhuns, 23 de setembro de 2024.


Pablo Luiz Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/PE 182220995-1

Pablo Luiz Rodrigues da Silva.
CREA N° 182220995-1